

1                   **ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO**

2                   **CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

3  
4   **DATA:**           06 de setembro de 2019  
5   **HORÁRIO:**       13h30m  
6   **LOCAL:**         Sala de Reuniões da Diretoria do CCA  
7   **PRESIDENTE:** Prof. Dr. Jozivaldo Prudêncio Gomes de Moraes  
8   **SECRETÁRIA:** Fábria Z. Nardi Farbelow  
9   **MEMBROS PRESENTES:** conforme assinaturas no final do documento.

10  
11   **1. APRECIÇÃO DE ATAS** - Atas das 90ª e 91ª Reuniões Ordinárias – **Aprovadas por**  
12   **unanimidade.**

13  
14   **2. EXPEDIENTES**

15  
16   **2.1. Comunicados da Presidência - a)** O presidente indica que a próxima reunião de  
17   Conselho de Centro será dia 18/10; **b)** Esclarece que sua ausência na última Formatura  
18   ocorreu por não ter sido convidado pela ProGrad e acrescenta que nem mesmo a  
19   prefeitura do campus foi avisada do evento, tomando conhecimento horas antes; **c)**  
20   Informa que recebeu Ofício da ProGrad, nº 263/2019 reforçando sobre a proibição das  
21   cópias parciais ou integrais de livros; **d)** A respeito do Decreto que regulamenta os  
22   afastamentos de servidores, entrou em contato com o Prof. João Batista, Pró-Reitor de  
23   Pesquisa, e foi informado que até o momento a UFSCar continuará adotando suas  
24   normas atuais de afastamentos; **e)** Comunica que para conclusão da compra do  
25   Microscópio Eletrônico de Varredura (MEV) é preciso apresentar projetos de pesquisa  
26   do CCA que estejam relacionados e/ou atrelados ao uso do equipamentos. Após esta  
27   relação, é possível adquiri-lo com algumas isenções fiscais; **f)** Informa que até o final do  
28   ano, o CCA atingirá o percentual referente a Legalização Ambiental; **g)** Reforça o convite  
29   da Reitoria para reunião no *campus*, próximo dia 11 acerca do Future-se; **h)** Informa  
30   sobre a situação financeira do *campus*, como é feito em todas as reuniões deste  
31   Conselho: Projeto 9630 - Ressarcimento FAI - R\$ 987.369,01; Projeto 9902 - ProDIn –  
32   R\$ 2.682,50; Projeto 10.794 – RTI Apoio à Extensão Rural – R\$ 1.450.453,39; Projeto  
33   10.795 – RTI Apoio à Logística – R\$ 1.538.278,32; Projeto 11.403 – RTI Apoio à  
34   realização de eventos acadêmicos, técnicos científicos e culturais – R\$ 738.319,88 e  
35   Projeto 10.751 – DI-Tec – R\$ 95.168,11, todos os saldos relativos à 05/09/2019

36  
37   **2.2. Comunicados dos Membros – a) Prof.ª Kayna/PPGAA** informa que participou de  
38   reunião na CAPES sobre cursos de Pós-Graduação, foi criado “qualis-referência” que  
39   pontuará as revistas igualmente, independente da área de atuação. Houve redução no  
40   número de Programas de Pós-Graduação, apresentaram algumas facilidades para  
41   fusão de programas, 5.600 bolsas de Pós-Graduação foram cortadas; **b) Prof.**  
42   **Adriano/CQLA** informa que no próximo mês inverterá o mandato com a Prof.ª Kelly  
43   Muruci, será o Vice-Coordenador do Curso e ela a Coordenadora. **Prof.ª**  
44   **Roselena/DCNME** apresenta o pedido da coordenadora do UFSCurso, Prof.ª Nataly.  
45   *"Aos Membros do Conselho do Centro de Ciências Agrárias, CCA – UFSCar*  
46   *Prezado(a)s Senhor(a)s, Cordialmente, venho por meio deste ofício, expor a situação*  
47   *atual do projeto de extensão “Curso pré-vestibular popular da UFSCar” - UFSCurso*  
48   *campus Araras e pedir a colaboração deste conselho naquilo que for possível e*  
49   *deliberado pelos senhores. O UFSCurso é um projeto de extensão diferente daqueles*  
50   *que comumente submetemos à pró-reitoria de extensão por meio de editais semestrais,*  
51   *ele é considerado um “projeto especial”, junto a outros sete projetos no âmbito da*  
52   *UFSCar, como a orquestra e os cursinhos de mesma natureza dos outros três campi.*



53 *Estes projetos são especiais por serem entendidos como correntes, importantes e*  
 54 *necessários à UFSCar, de modo que eles possuem verba garantida anualmente via*  
 55 *empenho e, embora anualmente apresentem relatórios, nos é possibilitada a reoferta no*  
 56 *sistema...continua....pensamos que os projetos especiais deveriam ser*  
 57 *institucionalizados e cuidados em todos os âmbitos da UFSCar. Desta forma, agradeço*  
 58 *a oportunidade de expor os problemas que o UFSCurso enfrenta e espero poder contar*  
 59 *com o apoio deste conselho para a defesa do projeto, seja nos moldes como ele é*  
 60 *organizado atualmente ou ainda para a sua institucionalização. Cordialmente,*  
 61 *Profa.Dra. Nataly Carvalho Lopes Departamento de Ciências da Natureza, Matemática*  
 62 *e Educação” Este Conselho aprova por unanimidade que seja feita Moção de Apoio*  
 63 **ao UFSCurso. Prof. Rodrigo/BBA** informa que o MEC reconsiderou a nota do Curso  
 64 de Biotecnologia, passando para nota 5 (cinco). **Prof.ª Isabela/CBLA** convida os  
 65 presentes para participarem do Simpósio de Interculturalidade, nos dias 26 e 27/10, na  
 66 Casa da Memória. O Simpósio tem o apoio da Prefeitura Municipal de Araras. **Prof.ª**  
 67 **Margareth/AGEA** comunica que no dia 24 de novembro haverá avaliação do ENADE  
 68 para os cursos de Agroecologia e Engenharia Agrônômica. **Mariana/Representante**  
 69 **TA’s** apresenta demanda dos técnicos-administrativos que reforçam a necessidade de  
 70 mais um servidor atuar no Departamento de Gestão de Pessoas de Araras. Atualmente,  
 71 o departamento conta somente com a servidora Nigéria, que está sobrecarregada e não  
 72 consegue sair de férias. **Este Conselho aprova por unanimidade a demanda**  
 73 **apresentada. Prof.ª Sandra/PPGPVBA** comenta que o Processo Seletivo do  
 74 PPGPVBA encerrará no próximo dia 25.

### 75 76 3. ORDEM DO DIA

#### 77 78 **Inclusão do Assunto 3.14 – Aprovado por unanimidade**

79  
80 **Assunto 3.1 - Homologação da aprovação em decisão “ad referendum” dada pela**  
 81 **presidência nas seguintes Atividades:** a) Introdução de Variedades RB em Países  
 82 Produtores de Cana-de-açúcar – Prof. Dr. Hermann Paulo Hoffmann - DBPVA-Ar.  
 83 **Aprovados por unanimidade. Assunto 3.2 - Homologação da aprovação em**  
 84 **decisão “ad referendum” dada pela presidência nos seguintes Relatórios de**  
 85 **Atividades:** a) MBA em Restauração, Licenciamento e Adequação Ambiental – Prof.  
 86 Dr. Fatima Conceição Marquez Pina Rodrigues - DCA-So; b) Ciclo de Palestras Sobre  
 87 Bem-estar Animal – Prof.ª Dr.ª Flavia Carolina Vargas – DBPVA-Ar; c) Bem-estar em  
 88 Produção e Experimentação animal Flavia Carolina Vargas - DBPVA-Ar. **Aprovados**  
 89 **por unanimidade. Assunto 3.3 - Homologação da aprovação em decisão “ad**  
 90 **referendum” dada pela presidência nas solicitações de afastamento dos**  
 91 **servidores:** a) Prof.ª Dr.ª **Valéria Forni Martins/DCNME-Ar** (integral) para participar de  
 92 banca de concurso para contratação de professor adjunto, do Departamento de  
 93 Ciências Ambientais da UFRRJ em Seropédica/RJ, no período de 03/08 a 11/08/2019;  
 94 b) T.A. **Priscila Helena da Silva Macedo/DRNPA-Ar** (parcial) para cursar, como aluna  
 95 regular, o Programa Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA-Ar), no período  
 96 de 05/08 a 21/12/2019; c) Prof.ª Dr.ª **Monalisa Sampaio Carneiro/DBPVA-Ar** (integral)  
 97 para participar do XXX International Society of Sugar Cane Technologists (ISSCT)  
 98 Congress, no período de 01/09 a 06/09/2019, em San Miguel de Tucumán, na Argentina,  
 99 (Processo: 23112.002703/2019-04); d) Prof.ª Dr.ª **Roberta Cornélio Ferreira**  
 100 **Nocelli/DCNME-Ar** (integral) para participar da 13ª Reunião Bianual da Sociedade  
 101 Latino America de Toxicologia e Química Ambiental, no período de 13/09 a 21/09/2019,  
 102 em Cartagena, Colômbia (Processo: 23112.002692/2019-87); e) Prof. Dr. **Franciole da**  
 103 **Cunha Marinho/DCNME-Ar** (integral) participar da DUNE Collaboration Meeting, no  
 104 período de 21 a 29/09/2019, em Illinois, EUA (Processo: 23112.002651/2019-91).  
 105 **Aprovados por unanimidade. Assunto 3.4 - Homologação da aprovação em**  
 106 **decisão “ad referendum” dada pela presidência no relatório de afastamento dos**  
 107 **servidores:** a) T.A. **Priscila Helena da Silva Macedo/DRNPA-Ar** (parcial) para cursar,  
 108 como aluna regular, o Programa Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA-



109 Ar), no período de 11/03 a 13/07/2019. **Aprovado por unanimidade.**  
 110 **Assunto 3.5 – Apreciação das solicitações de afastamentos dos servidores: a)**  
 111 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Kayna Agostini/DCNME-Ar** (integral) para participar do XIII International  
 112 Pollination Course, no período de 28/09 a 06/10/2019, em Diamantina/MG; **b)** Prof. Dr.  
 113 **Renato Nallin Montagnolli/DCNME-Ar** (integral) para participar do 3rd International  
 114 Caparica Conference on Pollutant Toxic Ions and Molecules, no período de 01 a  
 115 10/11/2019, em Caparica, Portugal (Processo nº 23112.002650/2019-46); **c)** Prof. Dr.  
 116 **Ricardo Augusto Gorne Viani/DBPVA-Ar** (integral) para participar do 8th World  
 117 Conference on Ecological Restoration, no período de 22/09 a 01/10/2019, em Cidade  
 118 do Cabo, (Processo: 23112.002384/2019-51); **d)** Prof. Dr. **Evandro Henrique**  
 119 **Schinor/DBPVA-Ar** (integral) para participar do XXVI Congresso Brasileiro de  
 120 Fruticultura, no período de 28/09 a 05/10/2019, em Juazeiro/BA e Petrolina/PE  
 121 (Processo nº 23112.002599/2019-72); **e)** Prof.<sup>a</sup> **Samantha Camargo Daroque/DCNME-**  
 122 **Ar** (parcial) para cursar doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação  
 123 Especial na UFSCar, em São Carlos/SP, no período de 19/08 a 13/12/2019. (Processo:  
 124 23112.000772/2018-17). **Aprovados por unanimidade. Assunto 3.6 – Apreciação**  
 125 **dos relatórios de afastamentos dos servidores: a)** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Sandra Regina**  
 126 **Ceccato Antonini/DTAiSeR-Ar** (integral) para participar do “8th Congresso of  
 127 European Microbiologists, em Glasgow/Escócia, no período de 03 à 14/07/2019,  
 128 (Processo nº 23112.001876/2019-20); **b)** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Elma Neide Vasconcelos Martins**  
 129 **Carrilho/DCNME-Ar** (integral) para participar da “7th International Conference on  
 130 Sustainable Solid Waste Management”, em Heraklion/Grécia, no período de 23 a  
 131 30/06/2019 (Processo: 2311.001532/2019-11); **c)** Prof. Dr. **Jean Carlos**  
 132 **Cardoso/DBPVA-Ar** (integral) para participar das conferências “Plant Cells & Tissues  
 133 In Vitro III” e “Plant Transformation & Biotechnology V”, em Viena/ Áustria, no período  
 134 de 27/06 a 05/07/2019 (Processo: 23112.001177/2019-80); **d)** Prof. Dr. **Alfredo Seiti**  
 135 **Urashima/DBPVA-Ar** (integral) para participar do *VPlant Health 2019 – APS Annual*  
 136 *Meeting 2019*, em Ohio/EUA, no período de 01/08 a 13/08/2019 (Processo:  
 137 23112.001608/2019-16); **e)** Prof. Dr. **Rodrigo Neves Marques/DBPVA-Ar** (integral)  
 138 para participar do *VIII International Symposium on Molecular Insect Science*, em  
 139 Barcelona/Espanha, no período de 04/07 a 14/07/2019 (Processo: 23112.001635/2019-  
 140 81); **f)** Prof.<sup>a</sup> **Samantha Camargo Daroque/DCNME-Ar** (parcial) para cursar doutorado,  
 141 no Programa de Pós-Graduação em Educação Especial na UFSCar, em São Carlos/SP,  
 142 no período de 18/03 a 13/07/2019. (Processo: 23112.000772/2018-17). **Aprovados por**  
 143 **unanimidade. Assunto 3.7 – Apreciação da Avaliação de Desempenho da**  
 144 **servidora: a)** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Josiane Rodrigues – DTAiSeR-Ar** (2ª Avaliação). **Aprovado**  
 145 **por unanimidade. Assunto 3.8 – Homologação da aprovação em decisão “ad**  
 146 **referendum” dada pela presidência nos ATOS CCA: a) Nº 641**, constituir Comissão  
 147 Julgadora para realizar o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor  
 148 Substituto, Área: Agronomia; Subárea: Ciência do Solo, conforme edital nº 062/2019; **b)**  
 149 **Nº 642**, constituir a Comissão que conduzirá a consulta à Comunidade Acadêmica para  
 150 escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias – UFSCar (2019/2023);  
 151 **c) Nº 643**, constituir a Comissão para Revalidação de Diploma de Mauricio Ferreira  
 152 Santos. **Aprovados por unanimidade. Assunto 3.9 – Apreciação da Ficha de**  
 153 **Caracterização: a)** Melhoria Genética Animal – DDR-Ar. **Aprovado por**  
 154 **unanimidade. Assunto 3.10 – Apreciação do Resultado da Defesa Pública de**  
 155 **Memorial para Promoção à Classe E, Professor Titular da Carreira do Magistério**  
 156 **Superior do Prof. Dr. Marcos Antonio Sanches Vieira – DBPVA-Ar;** (processo nº  
 157 23112.002019/2019-47). **Aprovado por unanimidade. Assunto 3.11 – Apreciação do**  
 158 **Edital referente à consulta à Comunidade Acadêmica para escolha do Diretor e**  
 159 **Vice-Diretor do CCA (2019/2023). Aprovado por unanimidade. Assunto 3.12 –**  
 160 **Apreciação da solicitação de abertura de Edital pela Agência de Inovação para**  
 161 **ocupação da estrutura recém construída e ociosa a ser utilizada para atividades**  
 162 **de inovação. Aprovado por unanimidade. Assunto 3.13 – Deliberação sobre como**  
 163 **proceder referente ao valor de R\$ 200.000,00 retido na ProAd.** - O presidente  
 164 comenta que em Novembro/2018 autorizou a FAI à recolher GRU em favor da UFSCar,



165 no valor de 200.000,00. Esse valor seria devolvido à FAI para destiná-lo ao Projeto de  
166 Desenvolvimento Institucional do CCA (ProDIn). Destaca que, este é o procedimento  
167 legal para esse tipo de projeto. Ocorre que, até a presente data a ProAd ainda não  
168 repassou esse valor à FAI, apesar de diversas tratativas do diretor do Centro com o Pró-  
169 Reitor de Administração. Após discussão, **aprovou-se por unanimidade** que este  
170 Conselho faça Consulta junto a Procuradoria Federal, solicitando orientação de como  
171 proceder. **Assunto 3.14 – Apreciação do regulamento para elaboração das listas**  
172 **tríplices ao cargo de Diretor e Vice-Diretor do CCA (2019/2023).** “**Regulamento**  
173 **para elaboração das listas tríplices ao cargo de Diretor e Vice-Diretor do Centro**  
174 **de Ciências Agrárias (CCA/UFSCar) Gestão 2019-2023** - O Conselho do Centro de  
175 Ciências Agrárias – CoC-CCA, em sua 92ª reunião ordinária realizada em 06 de  
176 setembro de 2019, com fundamento no disposto na Lei nº 9192, de 21 de dezembro de  
177 1995, e em seu regulamento, editado pelo Decreto nº 1916, de 23 de maio de 1996,  
178 bem como no Artigo 33 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria nº 984, SESu,  
179 de 29/11/2007, deliberou aprovar, por unanimidade, o seguinte **Regulamento para**  
180 **elaboração das listas tríplices aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do CCA, gestão**  
181 **2019-2023**, a ser submetido à consideração do Conselho Universitário nos termos da  
182 Resolução 269/96, aprovada pelo Conselho Universitário em 20/06/96: **Art. 1º** - O  
183 Colégio Eleitoral será convocado nos termos deste Regulamento, para elaboração das  
184 listas tríplices para a escolha e nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do CCA/UFSCar  
185 e desenvolverá seus trabalhos obedecendo ao disposto na legislação federal referida  
186 no preâmbulo e nesta Resolução. **Art. 2º** - O Colégio Eleitoral para eleição do Diretor e  
187 Vice-Diretor do CCA terá composição idêntica à do CoC-CCA. **Art. 3º** - A reunião do  
188 Colégio Eleitoral se dará no dia **18 de outubro de 2019**, em sessão única, a partir das  
189 **13 horas e 30 minutos** na sala de Reuniões da Diretoria do Centro, Prédio  
190 Administrativo. **§ 1º** - A sessão será destinada à indicação e habilitação dos candidatos  
191 à votação, à apuração dos votos e à promulgação dos resultados. **§ 2º** - Ocorrendo fato  
192 de força maior que impeça o desenvolvimento de todas as etapas dos trabalhos, o  
193 Colégio Eleitoral designará nova data para a sua conclusão, no menor espaço de tempo  
194 possível. **§ 3º** - A função do Colégio Eleitoral exaure-se com a promulgação dos  
195 resultados, quando estará extinto para todos os efeitos. **Art. 4º** - O Colégio Eleitoral  
196 somente poderá se reunir e proceder a votação válida com a presença de 2/3 (dois  
197 terços) de seus membros, sendo no mínimo 70% de docentes. **Art. 5º** - A reunião do  
198 Colégio Eleitoral será presidida pelo Diretor do CCA e secretariada pelo titular da  
199 Secretaria do mesmo. **Art. 6º** - A primeira etapa dos trabalhos será constituída pela  
200 indicação dos candidatos a comporem a lista tríplice para a escolha e nomeação ao  
201 cargo de Diretor dentre os docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior da  
202 UFSCar ocupantes dos cargos de Professor Titular, Professor Associado, Professor  
203 Adjunto ou que seja portador do título de doutor, neste caso, independentemente do  
204 nível ou da classe do cargo ocupado. **§ Único** - A indicação de cada candidato poderá  
205 ser feita através de um dos seguintes procedimentos: a) oralmente, por membro do  
206 Colégio Eleitoral, estando o candidato presente; b) por escrito, por membro do Colégio  
207 Eleitoral, na ausência do candidato; c) oralmente, pelo próprio candidato. **Art. 7º** - O  
208 Plenário do Colégio Eleitoral indicará três dentre seus membros, não indicados como  
209 candidatos, nem com qualquer deles relacionados por consanguinidade ou afinidade até  
210 segundo grau para a composição da Mesa Eleitoral responsável pela recepção e  
211 apuração dos votos. **Art. 8º** - Conferido pela Mesa Eleitoral o cumprimento de todos os  
212 requisitos legais, cada candidato aprovado será declarado habilitado a concorrer à  
213 eleição da lista tríplice para o cargo de diretor. **Art. 9º** - A escolha dos nomes para a  
214 composição da lista tríplice para o cargo de diretor será efetuada mediante escrutínio  
215 secreto, único e uninominal, devendo a lista ser composta com os três primeiros nomes  
216 mais votados em escrutínio único, onde cada eleitor vota em apenas um nome para  
217 cada cargo a ser preenchido. **§ Único** - A Mesa Eleitoral convocará por chamada  
218 nominal cada um dos membros do Colégio para que assine a lista própria e proceda a  
219 votação. **Art. 10º** - Os procedimentos previstos nos artigos 6º, 7º, 8º e 9º para a  
220 elaboração da lista tríplice, destinada à escolha e nomeação do Diretor do CCA, serão



221 ato contínuo, reproduzidos para a elaboração da lista tríplice destinada à escolha e  
 222 nomeação do Vice - Diretor, mantida a Mesa Eleitoral e obedecidas as demais  
 223 disposições deste Ato. **Art. 11º** - Serão considerados válidos os votos cujo  
 224 preenchimento permita identificar, com segurança a opção por um dentre os candidatos  
 225 habilitados, que não contenha rasuras, escritos espúrios e que não possibilite a  
 226 individualização do votante. **§ 1º** - Não serão permitidos votos cumulativos, em aberto,  
 227 ou por procuração. **§ 2º** - Os votos em branco e os votos nulos serão registrados como  
 228 tal, não sendo computados em benefício de qualquer candidato. **Art. 12º** - Os três  
 229 candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos integrarão a lista tríplice à  
 230 qual concorreram, na ordem determinada pelo resultado apurado. **Parágrafo Único** -  
 231 Havendo empate em qualquer posição das Listas, serão repetidos os procedimentos  
 232 previstos neste Regulamento, até que sejam obtidas as indicações dos escolhidos e o  
 233 respectivo número de votos, apresentados em ordem decrescente, para elaboração das  
 234 listas tríplices. **Art. 13º** - Apurados os votos pela Mesa Eleitoral, esta fará ata  
 235 circunstanciada de seus trabalhos, dirigida ao Presidente do Colégio Eleitoral, o qual  
 236 proclamará os resultados e os encaminhará ao Magnífico Reitor para escolha e  
 237 nomeação. **Art. 14º** - Os casos omissos serão decididos pelo Plenário do Colégio  
 238 Eleitoral. **Art. 15º** - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo  
 239 Conselho Universitário. **Súmula dos procedimentos a serem adotados na reunião**  
 240 **do Colégio Eleitoral para elaboração das listas tríplices para os cargos de Diretor**  
 241 **e Vice-Diretor do CCA** - 1- Indicação de candidatos para compor a lista tríplice para o  
 242 cargo de Diretor. 2- Habilitação dos candidatos, observando se os nomes indicados  
 243 tendem aos requisitos legais para concorrer à eleição. 3 - Indicação de três membros do  
 244 Colégio Eleitoral para composição da Mesa Eleitoral, responsável pelos trabalhos de  
 245 eleição e cômputo dos votos. a) - A Mesa Eleitoral procederá a chamada nominal de  
 246 cada um dos membros do Colégio que assinará lista própria e votará de acordo com as  
 247 normas vigentes. b) - Encerrada a votação, após compatibilização do número de  
 248 assinaturas da Lista de Presença com o número de votos, a Mesa Eleitoral procederá a  
 249 confirmação do número de votos de cada um dos indicados para compor a Lista Tríplice.  
 250 c) - A Mesa Eleitoral fará ata circunstanciada de seus trabalhos, apresentando-a ao  
 251 Presidente do Colégio Eleitoral. 4 - Proclamação do resultado pelo Presidente do  
 252 Colégio. 5) - Adoção dos mesmos procedimentos para composição da lista tríplice para  
 253 o cargo de Vice-Diretor.” **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o  
 254 Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros, declarando encerrada  
 255 a reunião, da qual eu, Fábila Z. Nardi Farbelow lavrei a presente ATA, que assino  
 256 juntamente com o Senhor Presidente e membros presentes à Reunião.  
 257

NOME	ASSINATURA
<b>Presidente</b> Prof. Dr. Jozivaldo Prudêncio G. de Morais	
<b>Vice-Presidente</b> Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara	
<b>DRNPA</b> Prof. Dr. José Carlos Casagrande	
<b>DBPVA</b> Prof. Dr. Hermann Paulo Hoffmann	
<b>DTAiSeR</b> Prof. Dr. Jerônimo Alves dos Santos	
<b>DDR</b> Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Patrícia Marlucci da Conceição	
<b>DCNME</b> Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Roselena Faez	
<b>EAGA (suplente)</b> Prof. Dr. Ricardo Augusto Gorne Viani	
<b>BBA</b>	



Prof. Dr. Rodrigo Gazaffi	
<b>CBLA</b> Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Isabela C. Talora Bozzini	
<b>AGEA</b> Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Margareth Lumy Sekiama	
<b>QULA</b> Prof. Dr. Adriano Lopes de Souza	
<b>FILA</b> ( <i>suplente</i> ) Prof. Dr. Franciole da Cunha Marinho	
<b>PPGAA</b> Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Kayna Agostini	
<b>PPGADR</b> Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Anastácia Fontanetti	
<b>PPGPVBA</b> Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Sandra Regina Ceccato Antonini	
<b>Representante dos T.As</b> Mariana Campana	
<b>Secretária Executiva</b> Fábia Z. Nardi Farbelow	